

4 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de março de 2021.

Recife, 24 de março 2021.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 031 DE 23 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada na CASA DE ACOLHIMENTO ACONCHEGO, a contar de 22/03/2021.

- Simone Barbosa Pontes, matrícula 113.858-8, cargo: Psicóloga, carga horária 30 horas.

Art. 2º Lotar o servidor abaixo relacionado no CREAS ANA VASCONCELOS, a contar de 01/03/2021.

- Nyemayer de Lucena Correa, matrícula 78.255-9, cargo: Assistente Social, carga horária 30 horas.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

Secretaria de Saneamento

Secretária **ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES**

PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Designar as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de gestores e fiscais dos respectivos contratos, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assistências e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

I – **MÔNICA MARIA COELHO DE MELO ALVES**, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula nº 114.104-0, para exercer a função de gestora e **ANA FABIOLA DO NASCIMENTO PONTES**, Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, matrícula nº 114.051-5 para função de fiscal do Contrato nº 2301.06.2018, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Saneamento e a empresa ENGECONSULT – Consultores Técnicos Ltda., cujo objeto é a Execução das ações previstas nos Projetos de Trabalho Técnico Social do Programa Saneamento Para Todos – SES CORDEIRO, nas unidades de esgotamento sanitário 41B, 42 e 43;

II - **MÔNICA MARIA COELHO DE MELO ALVES**, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula nº 114.104-0, para exercer a função de gestora e **ANA FABIOLA DO NASCIMENTO PONTES**, Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, matrícula nº 114.051-5 para função de fiscal do Contrato nº 2301.11.2017, celebrado entre a Secretaria de Saneamento e a empresa AJS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de diagramação, formatação, criação de arte/execução, e impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas e toda mão de obra necessária, para atender às necessidades da Secretaria de Saneamento do Município do Recife, para a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Educação Sanitária e Ambiental;

III - **MÔNICA MARIA COELHO DE MELO ALVES**, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula nº 114.104-0, para exercer a função de gestora e **ANA FABIOLA DO NASCIMENTO PONTES**, Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, matrícula nº 114.051-5 para função de fiscal do Contrato nº 2301.16.2017, celebrado entre a Secretaria de Saneamento e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos, atividades e campanhas educativas na área socioambiental para a execução do Projeto de Capacitação;

IV - **MÔNICA MARIA COELHO DE MELO ALVES**, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula nº 114.104-0, para exercer a função de gestora e **ANA FABIOLA DO NASCIMENTO PONTES**, Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, matrícula nº 114.051-5 para função de fiscal do Contrato nº 2301.15.2017, celebrado entre a Secretaria de Saneamento e a empresa PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e artesanato, para atender às necessidades da Secretaria de Saneamento do Município do Recife.

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 020, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Edição nº 024, de 13 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Recife, 22 de março de 2021.

ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES
Secretária de Saneamento

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

Prefeitura do Recife

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário: Leonardo Bacelar de Araújo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 003/2021. A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
KFR- 9713	ULISSES GOMES GUIMARÃES	28/2021	16/12/2020
PFA- 4565	VALMIR DA SILVA BEZERRA ME	49/2021	14/01/2021
KGT-1688	RODIGO LIMA ARAÚJO	56/2021	23/01/2021
PFZ-4432	WASHINGTON LEITE DE MORAES	65/2021	15/01/2021
PES-2764	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	67/2021	15/01/2021
KKR-7223	M B RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	69/2021	15/01/2021
KJC-4163	MARCOS MANOEL DE MELO	90/2021	02/02/2021
KKD-3507	RAQUEL DOS SANTOS SOARES LOCADORA DE VEÍCULOS	95/2021	03/02/2021
KKS-7219	BR-CONSTRUÇÕES LTDA	98/2021	04/02/2021
KGZ-6157	CLORIA JULIETE NUNES DOS SANTOS	453/2020	23/01/2020

Recife, 22 de março de 2021.

Leonardo Bacelar de Araújo
Secretário de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**

PORTARIA Nº11 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Nomeia autoridade competente para a inscrição em dívida ativa extratributária

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.61, V, da Lei Orgânica do Município de Recife, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 18.352, de 19 de julho de 2017, e no art. 172, II, do Código Tributário do Município, com redação da Lei Municipal nº 18.356, de 9 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Art.1º Nomear **Rômulo Campos Faria**, matrícula: 97.215-6, CPF: 079.446.264-20, ocupante do cargo de Gerente-Geral de Licenciamento e Áreas Verdes, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e **Juliana de Melo Lins**, matrícula: 109.089-5, CPF: 054.052.124-82, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Normatização e Julgamentos, para promover a inscrição em dívida ativa dos débitos de natureza extraordinária referentes à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2021.

CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.512/1983,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ ADELMO FERREIRA JÚNIOR**, Chefe da Divisão de Unidade Administrativa Financeira, Matrícula nº 114.184-8, CPF nº ***.798.774***, residente na Rua Venâncio Leonardo Evangelista, nº 176, Mustardinha, Recife/PE - CEP 50.760-440, para exercer a função de LIQUIDANTE DE DESPESAS, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de março de 2021.

Marília Dantas
Secretária de Infraestrutura

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

PORTARIA Nº 006 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E :

1-Designar **FERNANDO JOSÉ FALCÃO SILVA**, matrícula nº 06.323-1 / CPF nº 138.336.934-87 para exercer a Função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Autarquia.

2-Designar **ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 90.537-2 / CPF nº 032.193.424-50 para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Autarquia, em substituição a **JOÃO ADOLFO MONTEIRO MACIEL MONTEIRO**, matrícula nº 90.531-3, CPF nº 052.408.384-37.

3-Designar **ROMILDO BEZERRA PORTO**, matrícula nº 70.321-4 / CPF nº 227.200.064-91 para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Autarquia.

4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5-Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033/2019, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Recife do dia 14 de novembro de 2019.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE e a **WB. CONSTRUTORA LTDA**

Dotação orçamentária: 50.11.1.576.4.4.90.51

Fontes: 109 e 103

Objeto: prorrogação de prazo, acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias na execução, ficando essa com termo inicial em 18/10/2020 e termo final em 18/04/2021, bem como acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias na vigência, ficando essa com termo inicial em 16/01/2021 e termo final em 15/07/2021 .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2021;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE e a **SOCIEDADE WANDERLEI, MONTEIRO, ROCHA E UCHOA CAVALCANTI –ADVOGADOS E CONSULTORES**

Dotações Orçamentárias: 5011.2.723.3.3.90.35

Fontes: 100 e 241.

Valor global: R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais);

Valor mensal: parcelas mensais fixas e irrevogáveis no valor de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), acrescidos de honorários "ad exitum"

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia, com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça Comum, Estadual e Federal, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria de licitações e contratos administrativos e tributária. Sendo consideradas de alta complexidade, para os fins e o escopo do contrato contempla a atuação simultânea da CONTRATADA em no máximo 30 (trinta) processos judiciais e/ou administrativos, considerados dentro do universo de prioridades definido pela URB RECIFE, podendo, no curso da execução contratual, ocorrer substituições, inclusões e supressões de processos, desde que respeitado o referido limite quantitativo de processos sob o patrocínio simultâneo da CONTRATADA.

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA Diretor Presidente da URB RECIFE

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, e;

Considerando o disposto na Lei municipal nº 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto municipal nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI;

Considerando a designação realizada através do Ofício nº 034/2021- GAB/SEGOV;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA MENDES DA SILVA**, matrícula: 99.108-2, para compor o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, como membro suplente representante da Secretaria de Governo e Participação Social - SEGOV, em substituição ao servidor **MÁRIO HENRIQUE ORLING MACHADO**, matrícula: 112.168-5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procuradora **GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**

PORTARIA Nº 41 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e